ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 08/2024

APROVA O PROTOCOLO DE TERAPIA OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 08 de 30 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Aprovar o Protocolo Interno de Terapia Ocupacional do Município de Xaxim-SC.

Art. 1º - Fica Aprovado e Homologado por este Conselho Municipal de Saúde o Protocolo Interno de Terapia Ocupacional do Município de Xaxim-SC. Os serviços de terapia ocupacional visam à habilitação, reabilitação e promoção da saúde e do bem estar em clientes com necessidades relacionadas ou não à incapacidade física, mental, cognitiva, sensorial e social. O atendimento em Terapia Ocupacional é um serviço de especialidade oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Xaxim e os atendimentos são realizados em clínica credenciada via consórcio CISAMOSC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oswaldo Trujilho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assis Remus
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim- SC 10 de outubro de 2024